



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei 037/2001.

"Cria Programa de Turismo Ecológico e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **APROVOU**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

ART. 1º - Cria Programa de Turismo Ecológico de Lagoa da Confusão - To.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado dotar recursos para o desenvolvimento do Turismo Ecológico.

ART. 3º - O Programa criado pôr esta Lei contará com Guias Turísticos, mapeamento de trilhas, cartilhas informativas e educativas, além da divulgação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - To.,
aos 18 dias do Mês de Abril de 2001.

Gesion Rodrigues Coelho
Vereador - Presidente

Av. Vitorino Panta s/nº - Centro - Lagoa da Confusão - To. - CEP: 77.493-000 - Fone: (63) 364-1163